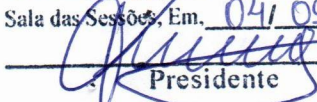


APROVADO Por 09 Votos  
Contra 00 Votos.  
Sala das Sessões, Em. 04/09/2025

  
\_\_\_\_\_  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

**RECEBIDO**


Em 31/07/2025

  
Renata Emily da Silva Medeiros  
Secretária Legislativa  
Câmara Municipal de Santa Luzia-PB

## PROJETO DE LEI N° 055/2024

Seja o presente projeto distribuído  
à comissão respectiva.

Sala das Sessões, Em. 04/09/2025

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Concede Título de Cidadão  
Santaluziense ao Sr. **Marcos Antonio  
de Moraes Costa** e dá outras  
providências.

**A Câmara Municipal de Santa Luzia – PB** Faz saber que o plenário aprova e o  
Prefeito sanciona a seguinte Lei:


**Art. 1°** Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense ao Sr.  
**Marcos Antonio de Moraes Costa**, em razão dos relevantes serviços prestados  
por ele neste município.

**Art. 2°** O título ora outorgado será entregue em sessão solene do  
Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do  
Executivo Municipal.

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Luzia – PB, em 31 de julho de 2025.

  
FÉLIX MIGUEL DE OLIVEIRA JÚNIOR  
VEREADOR – REPUBLICANOS

  
PETRÔNIO ROCHA DOS SANTOS  
VEREADOR - REPUBLICANOS



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

## **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 055/2025 Santa luzia – PB, 31 de julho de 2025**

*Concede Título de Cidadão  
Santaluziense ao Sr. **Marcos Antonio  
de Moraes Costa** e dá outras  
providências.*

### **RELATÓRIO:**

O referido projeto tem respaldo legal, está tecnicamente, redacionalmente e constitucionalmente correto é considerado pela comissão cabível. Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense ao **Sr. Marcos Antonio de Moraes Costa**, em razão dos relevantes serviços prestados por ele neste município. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

### **VOTO DO RELATOR:**

Diante do exposto, voto pela tramitação da matéria.

Santa Luzia, 01 de setembro de 2025

**PETRONIO ROCHA DOS SANTOS**  
Relator

### **VOTO DA COMISSÃO:**

**PETRONIO ROCHA DOS SANTOS- (a favor)**  
**RICARDO MORAIS DE OLIVEIRA- (a favor)**  
**GABRIEL MEDEIROS DA NOBREGA- (a favor)**